

com um votação na) comunicou a todos os vereadores
 presentes que na próxima sessão de dia 24 de junho será
 levado em votação a prestação de contas do ex-gestor Antonio
 Nazareno Macedo Pimentel, do exercício financeiro de
 2007, que resultou por sua desaprovação do TCE. Com
 baseada por não haver mais matéria na ordem do dia
 encerrou os trabalhos o senhor presidente autorizando a lavrar
 a seguinte ata que depois de lida e apreciada foi assinada por
 todos. Sala de Sessões da Câmara Municipal em 24 de junho
 de 2011.

- Jair Moes de Sousa
- Atilde Alexandre de Medeiros
- Antonio Martins de Sousa
- Dimas Aquino Brito
- João Batista Sebastião Ferreira
- Alfredo Severino de Oliveira
- Josélio Paz Araújo
- João Ribeiro Fideles.
- Antonio Rodrigues de Oliveira

Ata da Sessão Ordinária de 24 de junho de 2011.

Nos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e
 onze, no plenário da Câmara Municipal de Lagoa dos Rodrigues, re-
 uniram-se em sessão ordinária os Srs Vereadores Atilde Alexan-
 dre de Medeiros Jair Moes de Sousa, Antonio Martins de Sousa, Di-
 mas Aquino Brito, João Batista Sebastião Ferreira, Alfredo Severi-
 no de Oliveira, Josélio Paz Araújo, João Ribeiro Fideles e Antonio
 Rodrigues de Oliveira. O presidente, invocando a motivação do
 Regimento Interno abriu a sessão autorizando a assistência do ple-
 nário, a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois
 de lida foi por todos assinada. ORDEM DO DIA. Na direção o vere-
 dor Atilde Alexandre de Medeiros. 1- julgamento da prestação de
 contas da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Rodrigues, exercício
 financeiro de 2007, sob a responsabilidade do ex-gestor o Sr.
 Antonio Nazareno Macedo Pimentel, que teve o parecer emitido

pelos TCE pela desaprovaco das contas. Dispensadas a leitura do parecer do TCE em virtude de todos os membros do plenrio terem recebido, previamente, cpia do parecer. Aps foi comunicado que foi notificado o ex-gestor pelo poder legislativo, que se encontrava na casa a prestao de contas da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, exerccio financeiro de 2007, de sua responsabilidade, tendo a mesma sido desaprovada pelo TCE, abrindo prazo para que o mesmo apresentasse defesa quanto aos pontos que ensejaram a rejeio da referida prestao de contas, o qual no se manifestou no tempo concedido para apresentao da defesa, onde a Cmara Municipal, diante da inrcia do ex-gestor o Sr. Antonio Naza no Macedo Pimentel, lhe nomeou defensor dativo, a fim de preservar o princpio do contraditrio e da ampla defesa. O defensor dativo, apresentou a defesa do ex-gestor, pugnando pela aprovao da referida prestao de contas. Aps, foi realizada a leitura do parecer emitido pela comisso de Finanas, Tributao, Organamento, Comisso de Contas, tendo este no incio do parecer exposto a matria, e ao final emitido o voto, manifestando-se o relator da referida comisso pela desaprovaco da prestao de contas anual do ex-prefeito de Lago dos Rodrigues, referente ao exerccio financeiro de 2007, da responsabilidade do ex-prefeito Antonio Nazareno Macedo Pimentel, mantendo-se na integra o PARECER PREVIU PL-TCE no 1726/2010, por considerar graves as falhas apontadas. O presidente do Caso Sr. Alvaro Alexandre de Medeiros perguntou aos demais presentes se havia interesse de algum em manifestar-se sobre o voto da comisso, passando ento a colher de cada Vereador presente o voto, qual seja, pela aprovao ou desaprovaco. O primeiro a manifestar-se foi o vereador Antonio Rodrigues de Oliveira, que

declarou não possuir o ex-gestor compromisso com³² o município de Lago dos Rodrigues, ante a todas as irregularidades apresentadas na prestação de contas em questão, decidindo pela desaprovacão. Em seguida, manifestou-se o vereador João Ribeiro Fidalis, também pela desaprovacão das contas. Passando a palavra ao vereador Josélio Paz Araújo, que manifestou-se também pela desaprovacão dos contas. Após foi ouvido o vereador Alfredo Severino de Oliveira que acompanhando o voto da comissão manifestou-se pela desaprovacão das contas. Também o vereador João Batista Sebastião Ferreira manifestou-se pela desaprovacão dos contas. O voto do vereador Dimas Aquino Brito foi pela aprovacão das contas, onde aproveitou o ensejo para parabenizar o Presidente pela maneira com que ele tem conduzido os serviços da casa, dizendo que cedo um manifesto a sua decisão quanto a aprovacão ou desaprovacão. Após o vereador Jair Alves de Sousa, antes de se manifestar o voto declarou que a situação em comento não é para prejudicar ninguém, apenas irá manter a decisão do TCE, manifestando-se pela desaprovacão das contas. O vereador Antonio Martins de Sousa acompanhou o voto do Relator, votando pela desaprovacão da prestação de contas. O vereador Anildo Alexandre de Medeiros antes de declarar o voto, manifestou-se quanto aos 14 itens constantes no relatório do TCE, onde ~~o~~ !! apresentaram falhas ou irregularidades, onde leu alguns desses itens, ao final votando pela desaprovacão da prestação de contas. O Presidente informou que oito votos foram pela desaprovacão e apenas um pela aprovacão permanecendo então o Parecer do Tribunal de Contas pela desaprovacão de conta da Prefeitura municipal de Lago dos Rodrigues, exercício financeiro 2007, de responsabilidade do ex-gestor o Sr. Antonio Nazareno Macedo Pimentel. Nada mais havendo

O presidente declarou encerrada a sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida, onde subscrevem o presidente, o Secretário e demais vereadores que assim o descrevem, Sala de Sessões da Câmara de Vereadores em 24 de Junho de 2011.

- Anildo Alexandre de Medeiros
- Jair Alves de Sousa
- Dimas Aguiar Brito
- João Ribeiro Fideles
- Antônio Martins de Sousa
- Alfredo Severino de Oliveira
- José Batista Sebastião Ferreira
- José dos Anjos
- Altairio Patrício de Almeida

Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2011
Às 09 (nove) horas do dia 05 de agosto do ano de dois mil e onze, no plenário da Câmara Municipal de Lagoa dos Rodrigues reuniram-se em sessão ordinária os seguintes Vereadores:
Anildo Alexandre de Medeiros, Jair Alves de Sousa, Antônio Martins de Sousa, Dimas Aguiar Brito, Alfredo Severino de Oliveira e João Ribeiro Fideles. O presidente, Anildo Alexandre de Medeiros, antecipando a proteção de Deus, declarou aberta a primeira sessão após o recesso de julho, autorizando o Assessor de Plano a fazer a leitura da sessão anterior, que depois de lida foi por todos assinada. O RGF (relatório de gestão fiscal) da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Rodrigues referente ao 1º semestre de 2011. Segundo votação da RGF (relatório de gestão fiscal) da Prefeitura Municipal de Lagoa